



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 012/2024-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando os Editais nº008, nº010 e nº011/2024-PPG SPRF, que tratam da seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado das inscrições **Homologadas** e **não Homologadas** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para disciplinas do 1º semestre letivo de 2024, conforme Quadros 1 e 2:

QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024:

CANDIDATO	DISCIPLINA PRETENDIDA
ALINE DA SILVA DE LARA	PESQUISA QUALITATIVA
BÁRBARA FREIRE FERREIRA	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

CARMEM REGINA FALCÃO	PESQUISA QUALITATIVA
CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	PESQUISA QUALITATIVA
LAÍS BONETTI RUBINI	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
MÔNICA OLIVIA MICHELON VIDAL	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
NÁGILA THAINÁ CHRIST GHELLERE	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
PAULA RODRIGUES DA SILVA ZVIR	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
SOELI DE SOUZA FERRIS	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
VENICE TERESINHA KOTZ	PESQUISA QUALITATIVA

QUADRO 2 – Inscrições NÃO HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024:

CANDIDATOS (Ordem Alfabética)	PARECER
1. ADRIANA VIANA CHAVES MORAES	NÃO apresentou documentação exigida.
2. DÉBORA FERNANDA MERGENER	NÃO apresentou currículo lattes.
3. DIEGO ARNALDO MIÑO ROJAS	NÃO apresentou documentação exigida.
4. HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA BABINSKI	NÃO apresentou currículo lattes; NÃO apresentou ficha de inscrição.

Art. 2º. O candidato com inscrição **NÃO HOMOLOGADA** poderá **apresentar justificativa** com complementação de documentos a ser encaminhado para o e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br **das 18h00 do dia 20 de março às 16h00 do dia 21 de março de 2024**, para avaliação, análise e parecer do colegiado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

§ 1º - O candidato deverá encaminhar ao e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br sua justificativa formal no corpo do texto e os documentos complementares em anexo. As informações prestadas e a complementação de documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - **Não serão aceitas justificativas após o prazo (dias e horários) estabelecido neste Edital.** O PPG SPRF não se responsabiliza por documento não recebido devido a fatores de ordem técnica-computacional, oriundas do candidato, que impossibilitem o envio/recebimento de documento.

Art. 3º. O Edital com o resultado da interposição de recurso, das inscrições não homologadas, será publicado **até às 17h00, do dia 21 de março de 2024.**

Art. 4º. O resultado dos alunos especiais selecionados será divulgado no dia 23 de março de 2024.

Art. 5º. Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE